

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-4.206.178/2023-4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário FRANCISCA REGINA SILVERIO	Data 09/03/2023	Folha 01/01
Endereço AVN ADOLPHO DE VASCONCELLOS 00204, APT 403 BLC 2 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 1680953-5	Cód. Lograd. 17107-4

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2006/01/00		JUDIC	01-092051-2008	12	PREDIA	384,10	237,90			622,00	4.996,71
2007/01/00		JUDIC	01-087588-2009	12	PREDIA	388,10	244,90			633,00	4.691,13
2008/01/00		JUDIC	01-085129-2010	12	PREDIA	396,10	255,90			652,00	4.381,51
2009/01/00		JUDIC	01-084689-2011	12	PREDIA	411,10	270,90			682,00	4.075,85
2010/01/00		JUDIC	01-081716-2012	12	PREDIA	420,10	282,90			703,00	3.793,57
2011/01/00		JUDIC	01-061127-2013	12	PREDIA	434,10	298,90			733,00	3.505,27
2012/01/00		JUDIC	01-146029-2014	12	PREDIA	453,10	318,90			772,00	3.230,92
2013/01/00		JUDIC	01-298546-2014	00	PREDIA	468,10	336,90			805,00	2.145,60
2014/01/00		JUDIC	01-146774-2015	00	PREDIA	485,10	356,90			842,00	2.675,30
2015/01/00		JUDIC	01-150988-2016	00	PREDIA	503,10	379,90			883,00	2.485,38
2016/01/00		JUDIC	01-147009-2017	00	PREDIA	545,10	419,90			965,00	1.653,50
2017/01/00		JUDIC	01-240648-2018	00	PREDIA	566,10	447,90			1.014,00	2.451,89
2018/01/00		JUDIC	01-065576-2019	00	PREDIA	606,10	460,90			1.067,00	2.336,35
2021/01/00		JUDIC	01-084112-2022	00	PREDIA	541,68	415,12			956,80	1.454,71
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	43.877,69
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
05	05/06/2020	115,70	14,93	01	07/02/2022	130,80	170,37	01	07/02/2023	137,40	148,39
07	07/08/2020	115,70	21,30	02	09/03/2022	130,80	168,99	02	07/03/2023	137,40	142,89
08	08/09/2020	115,70	21,15	03	07/04/2022	130,80	167,60	03	10/04/2023	137,40	137,40
09	07/10/2020	115,70	196,01	04	06/05/2022	130,80	166,22	04	08/05/2023	137,40	137,40
10	09/11/2020	115,70	29,37	05	07/06/2022	130,80	164,83	05	07/06/2023	137,40	137,40
**	*****	*****	*****	06	07/07/2022	130,80	163,45	06	07/07/2023	137,40	137,40
				07	05/08/2022	130,80	162,06	07	07/08/2023	137,40	137,40
				08	08/09/2022	130,80	160,67	08	08/09/2023	137,40	137,40
				09	07/10/2022	130,80	159,29	09	06/10/2023	137,40	137,40
				10	08/11/2022	130,80	157,90	10	08/11/2023	137,40	137,40
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
578,50		282,76		1.308,00		1.641,38		1.374,00		1.390,48	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.